



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 04/07/19

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 219, DE 02 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **aposentadoria por idade** ao servidor **Manoel Vanildo de Rezende**."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **MANOEL VANILDO DE REZENDE**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 1421043-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 479.570.001-00, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe NAAG-I, nível LETRA J, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (SECRETARIA MUN DE OBRAS URBANAS)**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 132/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 1.161,12
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 290,28
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 1.451,40
VALOR MÉDIO APURADO (324470,74 /238)	R\$ 1.363,32
VALOR DO PROVENTO APURADO (1363,32/ 12775) * 11103	R\$ 1.184,89
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.184,89

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, § 8º, da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).
(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802
Praça Coronel Carrão Nº 01 - Centro - Mineiros - GO
www.mineiros.go.gov.br